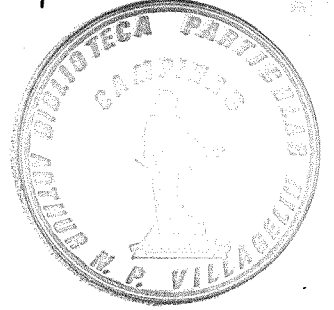


[Handwritten scribbles]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

JACY TEIXEIRA DE CAMARGO, nasceu no dia 1 de Agosto de 1900 e faleceu no dia 10 de setembro de 1975.

Foi Serventuário da Justiça, Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas de 31 de dezembro de 1928 até 10 de setembro de 1975.

Figura benquista e estimada por todos / aqueles que, com ele, tiveram a ventura de privar, mercê seus dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico. JACY TEIXEIRA DE CAMARGO, entendemos, é merecedor da homenagem que ora propomos.

[Handwritten signature of Dórisval Dória]

DÓRIVAL DÓRIA

VEREADOR

[Large handwritten signature]

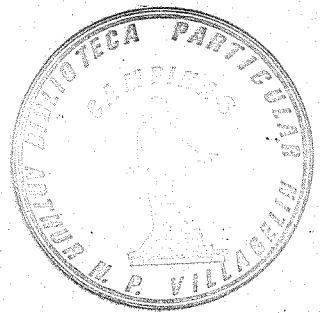
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECRETO N.º 5.607 DE 19 DE JANEIRO DE 1.979

DENOMINA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica denominada RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO a Rua 2 do Jardim do Lago, com início na Av. das Amoreiras e término na Rua João Carlos Nougues.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 1.979

DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DR. WALBER PUPO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SUBSTITUTO

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5111, de 1.º de março de 1.978, em nome do Vereador Dorival Dória e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO